



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 007/24, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DAIANE TONIETO ZUANAZZI.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **DAIANE TONIETO ZUANAZZI**, lotada na Secretaria da Educação, pertinente ao período aquisitivo de 22/02/2023 a 11/02/2024 e o período de gozo a contar de 15/01/2024 a 31/01/2024.

**Art. 2º**- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **DAIANE TONIETO ZUANAZZI**, durante o espaço de 03 (três) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, no período de 12/01/2024 a 14/01/2024 tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado de 01/02/2024 a 03/02/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2024.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini,**  
Secretária da Administração.